



## ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE MAIO DE 2023

Ata 09.2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9h foi realizada no auditório do IMEF a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Elisa Ladeira Pereira, com participação dos seguintes membros de forma presencial: Adilson da Silva Nunes, Daiane Silva de Freitas, Aline Dytz, Denise Maria Varella Martinez, Jurselem Carvalho Perez, Jorge Luiz Pimentel Jr., Denise Sena, Ricardo Leite dos Santos, Eneilson Fontes, Otávio Socolowski Jr., Leandro da Silva Saggiomo. Presentes de forma online: Águeda Maria Turatti, Patrícia Ciciliano, Cristiano Rodrigues Garibotti, Charles dos Santos Guidotti, Edite Taufer, Fabiana Travessini de Cezaro, Fernanda Sauzem Wesendonk, Juan Segundo Valverde Salvador, Flávia Kneip e Matheus Lazo. Presente online como convidada, a técnica Daiane Pirez. A reunião apresentou os seguintes pontos de pauta na ordem que segue: **Ponto um: Aprovação de solicitação de professor voluntário, interessada FRANCIELE PIRES RUAS, processo SEI: 23116.009520/2023-81.** A presidente fez a leitura dos documentos do processo e colocou o assunto em discussão. O conselheiro Ricardo Leite dos Santos perguntou se a lei que trata do trabalho voluntário que consta no processo seria específica da FURG. A presidente fez uma breve explicação sobre o caráter do trabalho docente voluntário na Universidade ao responder dúvida do conselheiro sobre o tema e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Ponto dois: Aprovação da distribuição didática do IMEF para o semestre 2023/2.** A presidente perguntou aos presentes se havia necessidade da leitura das tabelas com a distribuição das disciplinas, considerando que estas foram previamente encaminhadas por e-mail e os conselheiros responderam que não havia necessidade. Em seguida a presidente abriu espaço para manifestações e sem manifestações, em votação a distribuição didática do IMEF para o semestre 2023/2 foi aprovada por unanimidade. **Ponto três: Aprovação de alteração Curricular das ênfases em Física dos Oceanos e Física Médica do curso de Física Bacharelado, conforme documentos.** A presidente fez a leitura do parecer 34/2023 da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações. O coordenador do Curso da Física Bacharelado, o docente e conselheiro João Thiago de Santana Amaral, se manifestou fazendo uma breve retrospectiva sobre a necessidade da alteração curricular proposta e agradeceu aos membros da Câmara de Ensino, em especial ao docente Fabrício Ferrari, pela elaboração do parecer com o exíguo tempo. A conselheira Denise Varella Martinez se manifestou observando a necessidade de corrigir no parecer da Câmara de Ensino na tabela “Inclusão de disciplinas já existentes – Ênfase em Física dos Oceanos” o código do pré-requisito da disciplina (11218) Interação Oceano-Atmosfera que deve ser (11193) Circulação dos Oceanos, sendo que na tabela o código desta disciplina consta como 11134. Sem mais manifestações, o ponto foi colocado em votação e a alteração curricular foi aprovada por unanimidade. **Ponto quatro: Aprovação de alteração curricular dos cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Computacional (PPGMC); processo SEI 23116.007241/2023-82, parecer 24/2023.** A presidente fez a leitura do parecer 24/2023 da Câmara de Pesquisa e abriu espaço para manifestações. O conselheiro Eneilson Fontes perguntou a respeito do e-mail contido no processo e endereçado ao diretor da Escola de Engenharia, no qual consta que a Escola de Engenharia fez pedido de não exclusão da disciplina Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos Computacionais (03053P). A presidente explicou que este e-mail foi encaminhado junto nos documentos do processo, mas que a referida disciplina não consta no memorando 47/2023 do PPGMC com a solicitação da alteração curricular. Sem mais manifestações, o ponto foi colocado em votação e a alteração curricular foi aprovada por unanimidade. **Ponto cinco: Aprovação do Edital de Seleção do Mestrado 03/2023 - PPGAmb, parecer 30/2023.** A presidente fez a leitura do parecer da 30/2023 da Câmara de Pesquisa e abriu espaço para manifestações, sem manifestações, o ponto foi colocado em votação e o Edital foi aprovado por unanimidade. **Ponto seis: Homologação da indicação de representante da área da Física na Câmara de Extensão do IMEF.** A presidente lembrou os presentes sobre a necessidade do preenchimento da vaga de representante da área da Física na Câmara de Extensão da Unidade. Ela disse que solicitou ao grupo de docentes da área da Física a indicação de um representante e que o docente Pedro Del Santoro manifestou seu interesse e a sua indicação foi aprovada pelos colegas da área. A presidente abriu espaço para manifestações e sem manifestações, a indicação do

docente Pedro Del Santoro como representante da área da Física na Câmara de Extensão foi aprovada por unanimidade. **Ponto sete:** Aprovação da alteração curricular do curso de Oceanologia – Processo: 23116.009495/2023-35, parecer 29/2023. A presidente fez a leitura do parecer 29/2023 da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações. A conselheira e membro da Câmara de Ensino, Denise Varela Martinez, fez uma breve explicação sobre a solicitação da coordenação do curso de Oceanologia. Sem mais manifestações, a alteração do caráter da disciplina Cálculo III (01444) de obrigatória para optativa no QSL em vigor a partir de 2023/1 do curso de Oceanologia foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h e 30min e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Elisa Ladeira Pereira, e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira, Diretora**, em 25/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0063187** e o código CRC **197E4EA5**.